



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 6.886

De 24 de novembro de 2008

Autógrafo nº 271/08 – Projeto de Lei nº 210/08

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Dispõe sobre desafetação de bem imóvel da classe de bens de uso comum do povo para a classe de bens dominicais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de novembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a desafetar as seguintes áreas:

I – Um terreno com 542,63 metros quadrados, designado com sendo a área B, do desmembramento da área institucional Jardim Victorio de Santi (matrícula nº 81.079), constante do desenho nº 1-5-3055, elaborado pelo Departamento de Planejamento deste Município, que assim se descreve: Área B a ser desmembrada, localizada no Jardim Victorio Antonio de Santi, com superfície de 542,63 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto 04 do projeto e 10 da divisa, localizada na intersecção desta área com a área "A" remanescente e área "D" a ser desmembrada; segue confrontando com a área "D" com o rumo de 11º33'14"SW e distância de 28,00 metros até encontrar o ponto 05; daí deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua 14 (catorze), com o rumo de 78º26'46"NW e distância de 11,00 metros até encontrar o ponto 06; daí segue em curva a direita com raio de 9,00 metros desenvolvimento de 14,14 metros até encontrar o ponto 07, confrontando com a confluência dessa última rua com a Avenida Manoel Fernandes Cadina; daí deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Avenida Manoel Fernandes Cadina com o rumo de 11º13'20"NE e distância de 19,00 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a área "A" com rumo de 78º26'46"SE e distância de 20,00 metros, até encontrar o ponto inicial 04 do projeto e 10 da divisa, encerrando assim essa presente descrição.

II – Um terreno com 280,00 metros quadrados, designado como sendo a área D, do desmembramento da área institucional 5 – Jardim Victorio de Santi II (matrícula 94.720), constante do desenho nº 1-5-3055, elaborado pelo Departamento de Planejamento deste Município, que assim se descreve: frente para Rua 147, medindo 10,00 metros; igual medida na linha dos fundos, confrontando com a área "A", área remanescente do Jardim Victorio de Santi

17:39 28/11/2008 004391 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

por 28,00 metros de ambos os lados, confrontando de um lado com a área remanescente "C" e do outro lado com a área "B", área a ser desmembrada, encerrando assim essa presente descrição.

**Art. 2º** Fica autorizada à alienação do imóvel desafetado segundo o artigo 1º, nos termos do artigo 17 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 3** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

.Processo nº 000.047/1961 – Guião nº 019.372/2005 - ("PC").